



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 82/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.098.840,00 (Um milhão e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1131/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.098.840,00 (Um milhão e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1635	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	624.500,00
1655	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	180.000,00
1895	3390.39.00.00	01494	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1976	4490.52.00.00	01518	Equipamentos e Material Permanente	149.940,00
Total da Unidade				1.054.440,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO DO VIGILANCIA EM SAUDE			
1995	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.400,00
2005	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Unidade				44.400,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1640	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
1670	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	130.000,00
1830	3390.34.00.00	01495	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	159.500,00
1840	3390.34.00.00	01496	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	120.000,00
1900	3390.39.00.00	01495	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
Total da Unidade				904.500,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO DO VIGILANCIA EM SAUDE			
1990	3190.11.00.00	01497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
2000	3190.13.00.00	01497	Obrigações Patronais	6.700,00
2020	3390.14.00.00	01497	Diárias – Pessoal Civil	700,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

2040	3390.30.00.00	01497	Material de Consumo	9.000,00
2050	3390.36.00.00	01497	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Fisica	2.000,00
2070	3390.39.00.00	01497	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
2080	4490.52.00.00	01497	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				44.400,00

2418031100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – PRINCIPAL	149.940,00
Total	149.940,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de abril de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 82/2018

DECRETO Nº 82/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.098.840,00 (Um milhão e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1131/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.098.840,00 (Um milhão e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1635	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	624.500,00
1655	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	180.000,00
1895	3390.39.00.00	01494	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1976	4490.52.00.00	01518	Equipamentos e Material Permanente	149.940,00
Total da Unidade				1.054.440,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO DO VIGILANCIA EM SAUDE			
1995	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.400,00
2005	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Unidade				44.400,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1640	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
1670	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	130.000,00
1830	3390.34.00.00	01495	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	159.500,00
1840	3390.34.00.00	01496	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	120.000,00
1900	3390.39.00.00	01495	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
Total da Unidade				904.500,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO DO VIGILANCIA EM SAUDE			
1990	3190.11.00.00	01497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
2000	3190.13.00.00	01497	Obrigações Patronais	6.700,00
2020	3390.14.00.00	01497	Diárias – Pessoal Civil	700,00
2040	3390.30.00.00	01497	Material de Consumo	9.000,00
2050	3390.36.00.00	01497	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2070	3390.39.00.00	01497	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
2080	4490.52.00.00	01497	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade	44.400,00
2418031100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – PRINCIPAL	149.940,00
Total	149.940,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de abril de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:89DCE6F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/04/2018. Edição 1481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>